



NOTA DE AUDITORIA

Nº 6/2025

SEROPÉDICA/RJ, 27 de abril de 2025.

Número do Processo: 00493.1.8-2024

Área Auditada: COMPREV (Envio e Análise de Requerimentos de Compensação Previdenciária)

Processos Auditados: 00054.1.1-2024, 00094.1.7-2023, 00233.1.7-2024.

Senhor Diretor-Presidente,

Por meio desta, registramos os Achados de Auditoria identificados na auditoria realizada nos processos de COMPREV referentes ao segundo semestre de 2024, com foco no envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária e na conformidade com o manual e os mapeamentos estabelecidos.

ACHADOS DE AUDITORIA

Achado 1 – Processo nº 00054.1.1-2024: Requisição do COMPREV – Exercício 2024.

1. – No processo 00054.1.1-2024, referente ao COMPREV de Almir Cipriano de Oliveira (Processo nº 00094.1.7-2023), não foi localizado o Requerimento de Compensação entre RPPS. Embora o processo nº 00094.1.7-2023 esteja instruído com a Análise COMPREV, a qual indica o tempo de 3.293 dias averbados junto à Prefeitura Municipal de Belford Roxo para fins de compensação previdenciária entre RPPS, o processo nº 54.1.1/2024 não apresenta qualquer requerimento dirigido ao RPPS de Belford Roxo.

Recomendação:

Providenciar o Requerimento com o pedido ao Previ do Município de Belford Roxo para fins de compensação previdenciária entre RPPS.

Achado 2 – Processo nº 00054.1.1-2024: Requisição do COMPREV – Exercício 2024

2.1 – No processo 00054.1.1-2024, referente ao COMPREV de Valeria Regina Sobral Duarte (Processo nº 00233.1.7-2024), não foram localizados os seguintes documentos mapeados:

2.2 – Parecer sobre a possibilidade de compensação previdenciária junto ao RGPS e/ou RPPS;

2.3 – Comprovante de lançamento no Sistema do COMPREV;

Recomendação:

“JUNTAR DOCUMENTOS DO SISTEMA” do processo de aposentadoria no respectivo processo COMPREV, garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Considerações Finais

A auditoria realizada nos processos relacionados ao COMPREV, referentes ao segundo semestre de 2024, identificou não conformidades formais nos procedimentos de envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária. As falhas constatadas envolvem a ausência de documentos essenciais





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

previstos nos fluxos e mapeamentos estabelecidos, o que pode comprometer a regularidade e a rastreabilidade dos processos de compensação entre regimes próprios de previdência social (RPPS) e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Observou-se que, embora a análise técnica tenha sido realizada, a ausência de documentos como o Requerimento formal dirigido ao Previ do Município de Belford Roxo e de comprovantes de lançamento no sistema do COMPREV representam pontos de fragilidade nos controles internos e no cumprimento dos procedimentos normativos vigentes.

Conclusão

Diante dos achados apresentados, recomenda-se a adoção imediata das providências corretivas indicadas, com a juntada dos documentos faltantes ao processo 00054.1.1-2024 auditado, de forma a assegurar a conformidade com o Manual do COMPREV e os procedimentos internos estabelecidos. Adicionalmente, recomenda-se o reforço das orientações à equipe responsável, visando prevenir a reincidência das não conformidades e aprimorar a regularidade e a segurança documental nos próximos requerimentos de compensação previdenciária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A equipe de auditoria se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e solicita a colaboração dos setores envolvidos para a adoção das medidas corretivas necessárias.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS - CONTROLADORA AUTARQUICA**, CPF: 387.511.225 em 27/04/2025 18:53:15, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 1875.8H53.315H.E80A.4545, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **60C.C58** - Tipo de Documento: **NOTA DE AUDITORIA - Nº 6/2025**

Elaborado por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 387.511.225, em 27/04/2025 18:53:15, contendo 478 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18A7.1Z53.015X.U626.4187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

